



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.21/2010

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


Mario Hort
Vereador


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Artagão de Mattos Leão Júnior nasceu em 20 de janeiro de 1975 em Ponta Grossa, Paraná.

Filho da psicóloga Cleri Becher de Mattos Leão e do ex-deputado e atual Conselheiro do Tribunal de Contas, Artagão de Mattos Leão, cuja vida pública é marcada pelas realizações e conquistas em favor dos paranaenses, quando também foi Deputado Estadual.

Artagão Júnior é casado com Daniella Gonini de Mattos Leão e representa uma das famílias mais tradicionais do Estado do Paraná. Dessa união nasceram três filhas: Melissa, Yasmin e Maitê.

Artagão é formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e destacou-se pela participação em quatro congressos internacionais de Direito, realizados em países do Mercosul. Em seu próprio escritório jurídico, exerceu a profissão de advogado até 2001, para dedicar-se em tempo integral ao seu projeto de atuação política. Como administrador, Artagão Júnior também é responsável pelo sucesso de uma empresa atuante no ramo automobilístico.

Ingressou na política pelo PMDB no ano de 2002, quando foi eleito Deputado Estadual do Paraná com 45.791 mil votos, representando a região centro-oeste e o Vale do Ivaí.

Como parlamentar em sua primeira gestão, Artagão Júnior participou de cinco comissões: Comissão de Orçamento, Comissão de Turismo, Comissão de Fiscalização, Comissão do Mercosul e Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, onde exerceu a vice-presidência. Teve destacada sua atuação como relator da CPI do Paraná cidade, comissão que apurou as irregularidades deste serviço.

Em 2006, pleiteou sua reeleição, e como resposta ao seu trabalho digno e honesto, conquistou brilhantemente sua vaga no legislativo paranaense com 74.783 mil votos.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Em 2007, iniciando sua segunda gestão Artagão Júnior é eleito Presidente da Comissão de Fiscalização da Assembléia Legislativa e Assuntos Municipais, além de membro da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Agricultura, Mercosul e outros assuntos Internacionais.

Em 2008, o parlamentar é eleito 1º Secretário da UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais, órgão de integração das Assembléias Legislativas de todo o Brasil. O trabalho exemplar o credenciou a assumir a vice - presidência do órgão, cargo que ocupa desde março de 2009.

Em sua terceira gestão obteve 74.063 mil votos, sendo o sexto deputado mais votado do Paraná e o terceiro mais votado do PMDB.

É essa a justificativa.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuno do Paraná

N.º 5900 Pág. 07

Edição de 5/10/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2010

Súmula: Suspende os direitos políticos do Vereador **SADI MARCONDES MENDES**.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - De acordo com o Art. 15, Inciso III da Constituição Federal e Autos nº 2005.133-5 do Ministério Público, fica suspenso dos direitos políticos, por dois anos, a partir do dia 01 de outubro de 2010, o Vereador **SADI MARCONDES MENDES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário